



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0128/2024
23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO PAD 37/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 26/2023 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 006/2022;

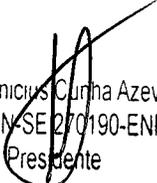
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira, **Sra. Ruth Cristni Torres** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético nº 006/2022;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.


Marcel Vinícius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Aracaju, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente